

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antônio Carlos Magalhães, 30 - tel fax: (0xx) 75-288 2481 3647 3711 - Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
 Bairro: Comércio e Indústria e Paróquia - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Requerimento Nº 190 / 2017

Exmº. Sr.
 DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Evaí Fonseca Brito, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, **Requerer** das empresas de transporte coletivo municipal a doção do Programa "Parada Seguro" determinando aos ônibus coletivos, paradas fora dos pontos para o embarque/desembarque de mulheres e idosos durante o período noturno.

A proposta em voga tem a finalidade de garantir maior segurança às mulheres e idosos no período noturno para que os mesmos tenham o direito de embarcarem ou desembarcarem nas proximidades de suas residências uma forma de minimizar a possibilidade de assaltos ou abordagens perigosas.
 Isto posto, pedimos deferimento.


Câmara Municipal de Porto Seguro, 14 de agosto de 2017



Evaí Fonseca Brito
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

APPROVADO NÃO
 UNANIMIDADE MAIORIA
 VOTO FAVORÁVEL _____
 VOTO CONTRA _____
 ABSTENÇÃO _____
 AUSENTE _____
 OBSERVAÇÃO _____


Evaí Fonseca Brito
 Presidente


Robinson Leão Vinhas
 1º Secretário


Aparecido dos Santos Viana
 Vice Presidente


Ariana Fehlberg
 2º Secretária